

## Direção-Geral da Educação

## Aviso (extrato) n.º 1700/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que autorizei a consolidação definitiva da mobilidade, na carreira e categoria, da técnica superior Cristina Maria Gueifão Ferreira, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de dezembro de 2014, passando a trabalhadora a integrar um posto de trabalho no mapa de pessoal da Direção-Geral da Educação.

29 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *José Vítor Pedroso*.  
208403453

## Aviso (extrato) n.º 1701/2015

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, do procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior da área financeira, aberto através do aviso n.º 11007/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de outubro:

Diana Mocho de Carvalho — 17,9 valores;  
Rogério Martins Robalo — 15,1 valores;  
Vânia Isabel Rêgo dos Santos — 14,5 valores;  
Sílvia da Conceição Alves Marques — 12,1 valores.

A referida lista foi homologada por meu despacho de 27 de janeiro de 2015, tendo sido afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Educação e na respetiva página eletrónica em [www.dge.mec.pt](http://www.dge.mec.pt).

29 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *José Vítor Pedroso*.  
208403201

## Direção-Geral do Ensino Superior

## Despacho n.º 1569/2015

A requerimento da Universidade de Évora;

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

23 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

## ANEXO

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Universidade de Évora — Escola de Ciências Sociais

1.2 — Código: 0604

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330.

2.2 — Código: 2912

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 34/2015

4 — Estrutura curricular:

*a*) Desenvolvimento da linguagem na criança: 20 créditos;

*b*) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Didática do Inglês para Crianças . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	45	215	260	10
Desenvolvimento da Linguagem na Criança . . . . .	Desenvolvimento da linguagem na criança . . . . .	90	430	520	20

## Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *e*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208405795

## Despacho n.º 1570/2015

A requerimento do Instituto Politécnico de Viseu.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

23 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

## ANEXO

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação de Viseu

1.2 — Código: 3181

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220.

2.2 — Código: 2911

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 30/2015

4 — Estrutura curricular:

*a*) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;

*b*) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;

*c*) Inglês de nível C2: 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 60